

## NOTA DA PRESIDÊNCIA GAUCHÃO IPIRANGA 2024

A **Federação Gaúcha de Futebol - FGF**, por intermédio do seu Presidente, no uso das suas atribuições, vem a público informar que até a presente data, não fora expedido o necessário APPCI e demais laudos do Estádio Colosso da Lagoa, documentos indispensáveis para liberação do estádio, conforme disposições contidas na Portaria nº. 55/2023.

Dessa forma, com fundamento na referida Portaria e também no artigo 13, parágrafo 7º, do Regulamento Geral das Competições/RGC 2024, as partidas marcadas para o Estádio Colosso da Lagoa serão realizadas com portões fechados, sem a presença de público, até a regularização da documentação. Tal determinação inicia-se a partir do jogo marcado para o dia 24 de janeiro de 2024 entre Ypiranga F.C. x S.E.R. Caxias, válido pela 2ª rodada do Gauchão Ipiranga/2024.

Notifiquem-se aos Clubes participantes do Gauchão Ipiranga/2024. Dê-se ciência do teor à Comissão Estadual de Árbitro de Futebol/CEAF-RS.

Publique-se.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.



**LUCIANO HOCSMAN**  
Presidente  
Federação Gaúcha de Futebol